COIMBRA:

2.º Suplente:

André Namora de Melo Teixeira

Procurador-adjunto na Secção de Lousã do DIAP da Comarca de Coimbra e no Juízo de Competência Genérica da Lousã do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Colegas

De forma muito sintética poderei dizer que sou candidato a integrar a lista para o Conselho Superior do Ministério Público porque entendo que o actual momento exige uma defesa sólida, aguerrida e intensa, dos direitos dos magistrados do Ministério Público.

O CSMP órgão representa hoje uma figura primordial senão superlativa na coordenação das funções do Ministério Público, num dos períodos mais críticos da história da magistratura, quer por via da depauperação de

quadros, quer por via da instrumentalização desses mesmos quadros, muitas vezes de forma pouco objectiva e motivada.

Com efeito, conforme é sobejamente conhecido, o CSMP tem uma função crucial na composição e estruturação do Ministério Público, razão pela qual entendo que deve ser composto por elementos que exerçam funções em diversas áreas, e que conheçam os problemas dos magistrados do Ministério Público por experiência própria e adquirida ao longo de anos de trabalho.

Poderemos teorizar sobre o que é o Ministério Público e a sua função no quadro institucional e jurídico nacional, mas a verdade é que todos conhecemos as carências humanas e técnicas que o Ministério Público hoje apresenta, pelo que é urgente uma actuação activa, firme e reivindicativa junto do órgão representativo máximo desta magistratura.

Acresce que actualmente, por via das dificuldades económicas, assiste-se a uma reorganização material e geográfica dos quadros do Ministério Público, de contornos pouco objectivos, verificando-se uma necessidade premente de defesa da legalidade e dos princípios de inamovibilidade junto do CSMP.

Por último, é urgente uma reformulação do levantamento que está na génese do movimento de magistrados do Ministério Público, que ano após ano, apresenta desconformidades estatísticas que acarretam prejuízos funcionais graves para os magistrados, verificando-se também nesta sede, a necessidade de uma defesa árdua e intensa dos direitos e interesses de todos os colegas magistrados envolvidos e afectados por esse movimento.

Dizia Ortega y Gasset que "*eu sou eu e a minha circunstância*". Pois bem, no meu caso espero poder integrar o CSMP levando comigo a circunstância de ser um acérrimo defensor dos direitos e interesses da magistratura do Ministério Público, e dessa forma contribuir para a construção de um Ministério Público mais solido, mais seguro e mais coeso.

André Namora